



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 106

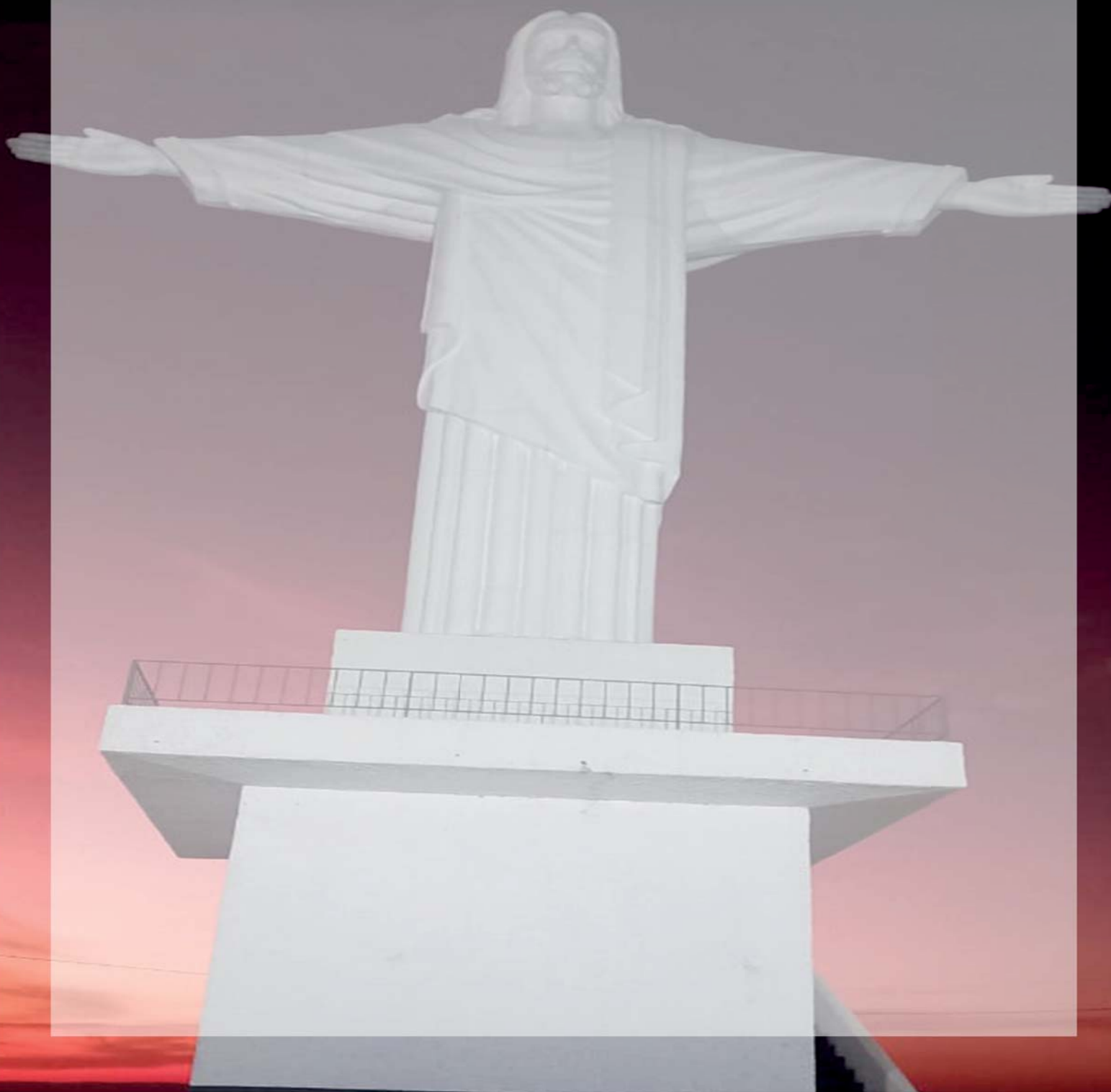


SUMÁRIO

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 106

Poder Executivo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Outros Atos	4
Instituto de Previdência de Tapiratiba	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6



**PODER EXECUTIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública**

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2025**CONVITE**

O município de Tapiratiba, convida toda população para participar da audiência pública, onde na oportunidade serão apresentados e discutidos os aspectos inerentes à Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025. Assegurando o incentivo participação popular na discussão das políticas públicas a serem implementadas em nosso município, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 28/05/2025

Horário: 15:00

Local: Câmara Municipal

Tapiratiba, 15 de maio de 2025.

Leandro Luis da Silva
Contador



Outros Atos



Prefeitura Municipal de Tapiratiba - SP

AVENIDA DA SAUDADE, Nº 265 - CENTRO
CEP 13.760-019 - FONE (19) 3657-9800 – Ramal 20026, 20051 e 20052, CNPJ 45.742.707/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 683010900110 - www.tapiratiba.sp.gov.br

**PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
REURB-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

O MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 45.742.707/0001-01, com sede na Avenida da Saudade, n.º 265, bairro Centro, CEP: 13760-019, em Tapiratiba/SP, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RAMON JESUS VIEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 27.715.073-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 172.068.538-03, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jota Pedrosa, n.º 210, Jardim Eulâmpio Pedrosa, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 28, V, da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que a Prefeitura Municipal, através de sua comissão de REURB em reunião datada de 08/05/2025, na qualidade de Promotora de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano denominado, “BOA ESPERANÇA”, localizado no Bairro Soledade, às margens da estrada municipal fazenda soledade, em Tapiratiba/SP, sendo a modalidade da presente Regularização, REURB-E - TOTAL (Regularização Fundiária total de parcelamento de solo), nos termos da citada Lei Federal, composto de 04 (quatro) lotes, com a indicação numérica das unidades regularizadas, área de 20.961,28m² (vinte mil, novecentos e sessenta e um metros e vinte e oito decímetros quadrados), uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais, contidas na supracitada Lei, Aprovou o referido projeto e que o mesmo encontra-se arquivado por esta Municipalidade.

O Núcleo objeto de Regularização Fundiária, tem como requerente Sr. JOÃO BATISTA DEPOLITO PRADO e outros, brasileiro, servidor público municipal, portador do R.G. n.º 15.928.508-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.919.198-93, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, com ADRIANA LUCIA PEDRO PRADO, brasileira, professora, portadora do RG n.º 24.532.356-9-SSP/SP e do CPF/MF n.º 120.492.738-35, residente e domiciliado na Rua Caconde, n.º. 30, Centro, em Tapiratiba-SP, conforme demonstram Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Responsável Técnico: FABIO HENRIQUE MORAES RIBOLI, CREA 506.967.558-5.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de maio de 2025.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tapiratiba - SP
AVENIDA DA SAUDADE, Nº 265 - CENTRO
CEP 13.760-019 - FONE (19) 3657-9800 – Ramal 20026, 20051 e 20052, CNPJ 45.742.707/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 683010900110 - www.tapiratiba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL REURB-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 45.742.707/0001-01, com sede na Avenida da Saudade, nº 265, bairro Centro, CEP: 13760-019, em Tapiratiba/SP, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RAMON JESUS VIEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 27.715.073-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 172.068.538-03, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jota Pedrosa, nº 210, Jardim Eulâmpio Pedrosa, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 28, V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que a Prefeitura Municipal, através de sua comissão de REURB em reunião datada de 26/03/2025, na qualidade de Promotora de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano denominado, "TERRAS DE SANTO ANTÔNIO", localizado no Bairro BARRA DA CONCEIÇÃO, às margens da estrada municipal Barra da Conceição, em Tapiratiba/SP, sendo a modalidade da presente Regularização, REURB-E - TOTAL (Regularização Fundiária total de parcelamento de solo), nos termos da citada Lei Federal, composto de 18 (DEZOITO) lotes, com a indicação numérica das unidades regularizadas, área de 24.870,00m² (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA) METROS QUADRADOS, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais, contidas na supracitada Lei, Aprovou o referido projeto e que o mesmo encontra-se arquivado por esta Municipalidade.

O Núcleo objeto de Regularização Fundiária, tem como requerente Sr. MÁRIO FERRARESI FILHO E OUTROS, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador do R.G. n.º 41922034-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 292629188-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ALLINE GABRIELA DE SOUZA FERRARESI, brasileira, Administradora de empresa, portadora do RG nº 41909907-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 365320078-46, residentes e domiciliados na Rua Maria Gaiotto Sanson, nº. 575, Res Di Napoli I, em Cerquilha-SP, conforme demonstram Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Responsável Técnico: BRUNA PESSUTI DE OLIVEIRA FERNANDES, CREA/SP 507039999-0

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de maio de 2025.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRATIBA

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 008/2025 de 14 de MAIO de 2025.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentaria Voluntária por Tempo de Contribuição** do servidor **Sr. João Batista Gomes***

NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA -Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – no uso de suas atribuições legais e,

Observando a Legislação Nacional, em especial a **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu o art. 10, § 7º dispõe que: “Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”;

Considerando o §2 e §3 do art. 40º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, cc Art. 1, 10.887/04 e a Lei Complementar nº 003/2014, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTARIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao **Sr. João Batista Gomes**, carteira de identidade de nº XX.XX9.452 SP/SSP e CPF de nº XXX.X13.468-38, servidor efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Prefeitura Municipal de Tapiratiba, conforme processo administrativo nº 003/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiratiba, 14 de MAIO de 2025.

NELSON LUIZ KA
DE
SOUZA:052406088
65

Assinado de forma digital
por NELSON LUIZ KA DE
SOUZA:05240608865
Dados: 2025.05.14
14:08:29 -03'00'

Nelson Luiz Ká de Souza
Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBA PREV na mesma data.